

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

04 MAI 1982

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 089

Sr. Presidente

Aventa-se, nas esferas federais, a tributação dos lucros extraordinários das instituições bancárias, através de incidência adicional do imposto sobre a renda.

Criteriosa alternativa seria, no entanto, permissão, aos bancos, de aplicarem tais lucros extraordinários em ações e debêntures - que sugerimos sejam sem garantia real - de pequenas e médias empresas, como forma oportuna de canalizar tais recursos em direção à capitalização dessas importantes células produtoras da riqueza nacional.

Isto posto,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, solicite-se, em nome desta Casa, ao sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ANTÔNIO DELFIM NETTO, viabilização de permissão, aos bancos, de aplicação de seus lucros extraordinários em ações e debêntures sem garantia - real de pequenas e médias empresas, como alternativa à aventada incidência, sobre aqueles lucros, do imposto adicional sobre a renda.

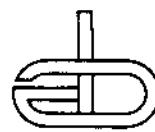
REQUEREMOS, mais, dê-se ciência desta proposição à Associação dos Bancos do Estado de São Paulo-ASSOBESP, à Associação da Pequena e Média Indústria do Estado de São Paulo, à Associação da Pequena e Média Indústria de Jundiaí e Região, e às Câmaras de Vereadores dos principais municípios industriais paulistas.

Sala das Sessões, 30-4-1982.

HENRIQUE VÍTORIO FRANCO

★

/mc



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

18 MAI 1982

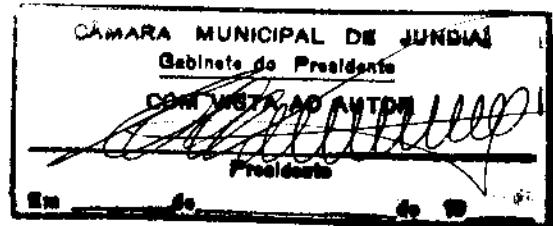
ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EXPEDIENTE

Nº 252/82

São Paulo, 14 de maio de 1982

Ilmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
MD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí, São Paulo

Senhor Presidente,



Acusamos recebimento da cópia do Requerimento nº 1089, de autoria do Vereador Henrique Victório Franco, que mereceu de nossa parte a melhor consideração.

Esta Associação tem o prazer de afirmar a V. Ex.^a que o sistema bancário, consciente da delicadeza da situação que atravessamos, vem dando ao assunto que trata a indicação do nobre Vereador Henrique Victório Franco, sua especial atenção e que vem mantendo, junto às autoridades monetárias, contínuo entendimento, com vistas à solução do referido problema, tendo sempre presente os altos interesses da economia nacional.

Com nossos protestos de elevada estima e alto apreço, subscrevemo-nos

atenciosamente

Pedro Conde

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

19 MAI 1982

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício nº P-558/82

Assunto: Acusa recebimento

Palácio "JOÃO RAMALHO",
em 13 de maio de 1982.

Senhor Presidente:

Acusamos, pelo presente, o recebimento do ofício nº DRP.05-82-01, encaminhando-nos cópia do Requerimento 1.089, de autoria do nobre edil Henrique Victório Franco, que mereceu nossa melhor atenção, sendo publicado no Boletim Informativo nº 19/82, em 12 do corrente, para conhecimento de todos os Srs. Vereadores.

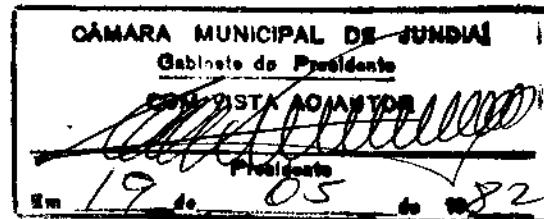
Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e elevado apreço, firmando-nos

Atenciosamente.

WALTER JOSE DEMARCHI

Presidente

Exmo Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
13200 - JUNDIAÍ - SP



NMM/nm.-



Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Estado de São Paulo

Campinas
26 MAI 1982

EXPEDIENTE

Campinas, 11 de maio de 1982

Of. 206/82

EXMO. SR.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ

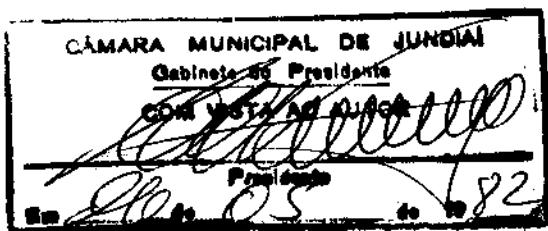
Cumpre-nos informar a V. Exa. que demos conhecimento ao Plenário desta Edilidade do teor do ofício nº DRP.05-82-01, subscrito por V. Exa., bem como do Requerimento nº 1089, de autoria do Sr. Vereador Henrique Victório Franco.

Agradecendo a distinção com que se houve para com esta Câmara e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

PRESIDENTE





Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
02 JUN 1982
EXPEDIENTE

São Paulo, 27 de maio de 1982.

Senhor PRESIDENTE:



Agradeço o envio do ofício nº DPR. 05-82-01, com o qual Vossa Excelência me dá conhecimento do inteiro teor do Requerimento nº 1 089, de autoria do nobre Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, a quem rogo transmita meus cumprimentos pela feliz iniciativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço e especial consideração.

PAULO RUI DE OLIVEIRA
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor ARI CASTRO NUNES FILHO,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.